



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 117

Recife, 11 de setembro de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
DMV .....	5
UAST .....	6
UAEADTec .....	6

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1076/2017-GR, de 05 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019029/2017-54,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Economia - DECON, o(a) servidor(a) MOISÉS FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2555296, no período de 25/08 a 12/09/2017, conforme Memorando nº 45/2017-DECON/UFRPE, de 23/08/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1077/2017-GR, de 05 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018992/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitação, o(a) servidor(a) ALEX SILVA DE SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1900337, no período de 11 a 16/09/2017, conforme Memorando nº. 010/2017-DCL, de 24/08/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.078/2017-GR, de 05 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019271/2017-28,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançados, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, FABIO ALBERTO SOARES XAVIER, Matrícula SIAPE nº. 2124768.

PORTARIA Nº. 1.082/2017-GR, de 08 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019745/2017-31,

Considerando que a UFRPE encontra-se em recesso acadêmico da graduação, com demandas reduzidas aos diversos setores desta Universidade durante esse período.

Considerando a necessidade real de redução de despesas de energia elétrica, fornecimento de água e serviços de comunicação dentre outros.

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Em caráter excepcional, no período de 12 a 29 de setembro, as Unidades Acadêmicas, Departamentos

Acadêmicos, bem como as Estações Experimentais, e os setores administrativos e acadêmicos que compõem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, TERÃO seu horário de funcionamento das 08:00h. às 15:00h. com uma hora de intervalo para refeição.

Art. 2º Os setores PODERÃO em ato próprio devidamente justificado definir seu horário de funcionamento, durante o período de 12 a 29 de setembro, das 08:00h. às 16:00h, com uma hora de intervalo para refeição, somente podendo ultrapassar esse horário com justificativa devidamente formalizada pela Direção, comunicando a decisão a Reitoria.

Art. 3º Os setores ficarão obrigados a cumprir o horário definido, salvo por justificativa devidamente formalizada pela direção e comunicado a reitoria.

Art. 4º A Pós-graduação permanecerá em seu funcionamento normal, devendo as Coordenações dos Programas informarem aos Servidores lotados nas secretarias e aos responsáveis pelos respectivos setores, o cronograma de atividades e horários neste período, de modo que não haja prejuízo ao Programa.

Art. 5º Os servidores deverão, OBRIGATORIAMENTE, realizar a compensação do horário reduzido, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Os Servidores que desempenham as suas funções no período tarde/noite, deverão desempenhar as mesmas no horário estabelecido no Art. 1º ou Art. 2º, conforme o caso.

Art. 7º A Clínica de Bovinos de Garanhuns, bem como os Hospitais Veterinários, diante das suas especificidades, atenderão critérios de funcionamento nos horários definidos pelos seus Gestores.

Art. 8º Neste período todas as atividades previstas no Calendário Acadêmicos OBRIGATORIAMENTE, deverão ser atendidas.

Art. 9º Na Sede, os Portões de entrada e saída de veículos serão aqueles que dão acesso ao CEGOE e a Reitoria, permanecendo os demais fechados nesse período.

PORTARIA Nº. 1.084/2017-GR, de 11 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017675/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14/04/2016, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Curso de Bacharelado em Gastronomia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA. Em decorrência, a partir da mesma data revogar os efeitos da Portaria nº. 1.296/2015-GR, de 13/11/2015, e dispensar o(a) servidor(a) BRUNO CELSO VILELA CORREIA, da função supracitada. PORTARIA Nº. 1053/2017-GR, de 30 de agosto de 2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 117, segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.088/2017-GR, de 11 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022400/2013-31,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 262/2017-GR, de 06/03/2017, composta pelos servidores GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 383937, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº. 1853756 e EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1089/2017-GR, de 11 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011897/2011-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 964/2017-GR, de 09 de agosto de 2017, por 15 (quinze) dias, com base no § 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**DMV**

PORTARIA Nº 33/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 019374/2017-98,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor José Wilton Pinheiro Júnior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1652122, no período de 21 a 26 de outubro de 2017, com a finalidade de participar do 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia, em Foz do Iguaçu/PR, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 04 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 34/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 019373/2017-43,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Rinaldo Aparecido Mota, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2118675, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, com a finalidade de participar do XII Congresso Brasileiro de Buiatria, em Foz do Iguaçu/PR, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 05 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 35/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 018277/2017-88,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Huber Rizzo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073025, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 26 a 27 de outubro de 2017, com a finalidade de participar e proferir palestra na V Semana Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Patos/PB, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 05 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 36/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 018496/2017-67,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Carolina Akiko Sato Cabral de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2364647, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 05 a 06 de outubro de 2017, com a finalidade de participar e proferir palestra no VIII SEMEVET e IV CICLOFEL, no Centro de Ciências Agrárias da UFPB, na cidade de Areia/PB, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 05 de setembro de 2017.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura  
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE

## UAST

PORTARIA Nº 047/2017, 05 de setembro de 2017

A Substituta Eventual da Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 330/2017-GR, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.011591/2017-30, RESOLVE autorizar o afastamento da professora AVANI TEREZINHA GONÇALVES TORRES, para participar da XVIII Jornada do Trabalho, pela Universidade Federal de Goiás, no período de 05 a 10 de setembro de 2017, a ser realizado em Goiânia- GO.

PORTARIA Nº 050/2017, 11 de setembro de 2017

A Substituta Eventual da Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 330/2017-GR, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.011642/2017-23, RESOLVE autorizar o afastamento do professor ANTÔNIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, para participar da Feira do IV INOVAGRI *International Meeting*, III SBS - Simpósio Brasileiro de Salinidade e XXVI CONIRD - Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem, no período de 01 a 07 de outubro de 2017, a ser realizado em Fortaleza- CE.

PORTARIA Nº 051/2017, 11 de setembro de 2017

A Substituta Eventual da Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 330/2017-GR, de 17 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.011941/2017-68, RESOLVE autorizar o afastamento da professora MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Química, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, a ser realizado na cidade de Gramado - RS.

## UAEADTec

PORTARIA nº014/2017 -CGCG- UAEADTec, de 04 de setembro de 2017

Portaria substitutiva à portaria de nº 019/2016 – CGCG/UAEADTec, de 19 de abril de 2016, em virtude de alteração na composição dos membros.

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 4 da Resolução CEPE 065/2011, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº 23082.018723/2017-54, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LH/UAEADTec/UFRPE nº 011/2017, de 31/08/2017, constante na folha 04 do processo acima mencionado:

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Luciene Santos Pereira da Silva	Mestre	1958739	Presidente
Paula Basto Levay	Mestre	2414902	Membro Titular
Lilian Débora de Oliveira Barros	Mestre	16170311	Membro Titular
Marcos André de Barros	Doutor	1289048	Membro Titular
Maria Rita Ivo de Melo Machado	Doutora	2651827	Membro Titular

PORTARIA nº 015/2017- CGCG/UAEADTec, de 04 de setembro de 2017

Portaria substitutiva à portaria de nº 14/2016 – UAEADTec, de 09 de agosto de 2016, em virtude de alteração na composição dos membros.

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, da Resolução CEPE nº 154/2001, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº 23082.018726/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, desta Universidade, conforme Decisão CCD/LH/UAEADTec nº 010/2017, de 31/08/2017, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luciene Santos Pereira da Silva	1958739	Presidente
Paula Basto Levay	2414902	Membro Docente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Membro Docente
José Walmir Vieira	-	Membro Discente

Sonia Virgínia Alves França  
Coordenadora Geral de Cursos de Graduação  
UAEADTec/UFRPE

PORTARIA nº 16/2017 – Direção UAEADTec, de 04 de setembro de 2017

Portaria substitutiva à portaria de nº 03/2015 – UAEADTec, de 25 de junho de 2015, em virtude do término da validade.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº 23082.013401/2017-19, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Ensino da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 117, segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Página | 7

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Membro Titular
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular
Ednara Félix Nunes Calado	20499117	Membro Suplente

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/06/2017.

PORTARIA nº 17/2017 – Direção UAEADTec, de 04 de setembro de 2017

Portaria substitutiva à portaria de nº 04/2015 – UAEADTec, de 25 de junho de 2015, em virtude do término da validade.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº 23082.013402/2017-63, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular
Andressa Pacífico Franco Quevedo	1546034	Membro Titular
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Suplente

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26/06/2017.

Juliana Regueira Basto Diniz  
Diretora Geral e Acadêmica  
UAEADTec/UFRPE